Ata da 2.216ª (dois milésimos, ducentésima décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, **8ª** (oitava) Sessão Ordinária do **2º** (segundo) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte (2021), realizada na Sala das Sessões Vereador "Wilson Luiz de Souza", da Casa Legislativa "Antônio Petronilo Dantas", aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (**28/09/2021**) às **20:00** (vinte) horas, com a presença dos edis que compõem o Legislativo Carnaubense: **José de Azevedo Dantas, Clésio Nelson Dantas, Marli de Medeiros Dantas, José Evangelista de Arruda Dantas, Bárbara de Medeiros Dantas, José Gilvan Dantas, José Lúcio Silva, Marcelo de Medeiros Dantas e Thabatta Pimenta de Medeiros Silva**. O Senhor Presidente declarou **EM NOME DE DEUS** aberta a sessão, cuja Ata da Sessão anterior foi dispensada da leitura. Não houve nenhum Vereador inscrito no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Prosseguindo, o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, usando da palavra a Vereadora **Thabatta Pimenta de Medeiros Silva** – voltou a falar dos Requerimentos que foi aprovados na sessão passada. Comentou sobre o projeto da escolinha Ayrton Lucas, que podem entrar no site da Câmara municipal que está lá "projeto da escolinha Ayrton Lucas aprovado por unanimidade, quando o vereador Marcelo de Medeiros falou das emendas, apenas estava fortalecendo o projeto, disse que é muito importante a população assistir as reuniões pra ficar a par do que acontece. Por fim disse que finalmente, é algo histórico pra Carnaúba dos Dantas, que as pessoas trans e travestis de Carnaúba dos Dantas serão atendidas no ambulatório estadual, onde dar o suporte psicológico, assistente social, e tudo mais que uma pessoa digna precisa. Logo após, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** onde foram submetidas à discussão, votação e aprovação por unanimidade, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 033/2021; PROJETO DE LEI Nº 035/2021; PROJETO DE LEI Nº 036/2021; PROJETO DE LEI Nº 037/2021**. Como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou **EM NOME DE DEUS** encerrada a sessão, convidando todos pra se fazerem presentes a sessão seguinte, marcada para o dia **05** de outubro de 2021, no mesmo horário e local de costume**.** Esta Ata foi lavrada no dia 04 de outubro de 2021, por mim, Cleonice da Silva Dantas, Recepcionista, que conforme achada será assinada por todos. **José de Azevedo Dantas**, Presidente. **Marli de Medeiros Dantas**, Secretária.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS – Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS – 1º Secretária